



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1069/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Urbanismo e Habitação e à Secretaria de Obras e Serviços Municipais, solicitando a colocação da placa indicando o nome da ponte Sebastião Lucas Pereira, situada na Avenida Nilo Simas, sobre o Rio Itajaí Mirim, bairro Cidade Nova (Lei Complementar Nº 384, de 16 de dezembro de 2021), Art. 175.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista a falta de identificação do local com seu devido nome.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE MARÇO DE 2022

**PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT**